



Edital 004/2015

Cotação Prévia de Preço nº 004/2015

Convênio nº 807813/2014

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 21/12/2015

Data Fim do Recebimento das Propostas: 28/12/2015

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Liberio de Melo, através do Convênio nº 807813/2014 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até 28 de dezembro de 2015.

**1. DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificados no item 4 deste Edital para Bloco Cirúrgico, do Hospital São Carlos.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição visa cumprir o objeto do Convênio nº 807813/2014, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham, celebrado entre o Ministério da Saúde e Fundação São Carlos.

**3. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

3.1 A Proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome ou razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa com identificação do CPF. Todos os valores da Proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 10 dias. As



004/2015-08-13/2014

*Sumoni Mano da ant  
Julho 10. 10m 10x*

propostas deverão ser encaminhadas no endereço de e-mail: Sheila@saocarlos.org.br.



**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO:**

ITEM	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Foco Cirúrgico de Teto	03	25.000,00	75.000,00
	<p><b>ESPECIFICAÇÃO</b></p> <p>Foco cirúrgico para fixação em teto, com no mínimo duas cúpulas, sendo uma principal e uma auxiliar, multifacetado, cada cúpula com no mínimo 02 (duas) lâmpadas halógenas (neste caso sendo uma delas auxiliar). O foco deve ter capacidade de atingir pelo menos 100.000 lux em cada cúpula (a um metro de distancia) e com sistema de emergência, caracterizado pela entrada em funcionamento da lâmpada auxiliar (no caso das lâmpadas halógenas), em caso de queima da lâmpada principal. O equipamento deve possuir ainda as seguintes características: sistema de cúpula em fibra de vidro ou outro material anti-chamas, com braço articulável de fácil movimentação, estrutura em aço, com pintura eletrostática ou similar contrabalançado ou com molas que permita o direcionamento do foco; ausência de sombras projetadas, baixa distorção das cores, baixa emissão de calor, distribuição homogênea dos feixes luminosos, perfeita iluminação de zonas profundas, mobilidade radial e vertical, punhos focalizadores esterilizáveis, superfície lisa. O acionamento deve ser realizado através de interruptor, botoeira junto a porta de entrada da sala, ou outro sistema de mesma efetividade. Sistema braço- cúpula com movimento circular horizontal de 360 graus. Sistema braço - cúpula com movimento circular vertical de pelo menos 270 graus. Movimento de torção da cúpula (apenas cúpula) de 360 graus. Painel para controle da intensidade da iluminação. Sistema secundário de alimentação com bateria e carregador, que não permita a interrupção de iluminação na falha de fonte primária de</p>			



*Sumari Márcio da Cunha*  
*Juliana J. Santos*  
*Juliana*  
*2014*



- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, em plena validade;
- Certificado de Registro dos profissionais no Conselho Regional de Medicina - CRM, em plena validade. Não será aceito protocolo.
- A proponente deverá apresentar listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratados.
- As proponentes que estiverem enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que possam usufruir os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar modelo de Declaração conforme ANEXO III, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.

#### 9. DAS MULTAS E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato para o descumprimento ou atraso na entrega dos equipamentos, até o limite de 100 dias, caracterizando inexecução parcial;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Fundação, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Fundação São Carlos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### 10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, mediante a apresentação da nota fiscal em até 05(cinco) dias úteis contados do Aceite Técnico.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste documento e aos padrões de qualidade adotados pela entidade.

11.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos.



*Simoni Maria da Silva*  
*20/11/2014*  
*Prof*



apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

11.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste documento.

11.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

Lagoa da Prata, 15 de dezembro de 2015

Comissão Permanente de Licitações



*Simoni Maciel da Silva*

*15/12/2015*  
*0.001.8708*

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA SICONV Nº 004/2015**

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Liberio de Melo, através do Convênio nº 807813/2014 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço para Aquisição de equipamentos hospitalares. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até 28 de dezembro de 2015.

As condições, quantidades e exigências da presente cotação estão definidas no Edital 004/2015. Os interessados em particular da presente Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Via Siconv, poderão acessar a íntegra do Edital 004/2015 no site [WWW.convênios.gov.br](http://WWW.convênios.gov.br) acessando o link: Acesso livre, Cotação Previa de preços. Envio das propostas Sheila@saocarlos.org.br

Lagoa da Prata, 15 de dezembro de 2015.



Comissão Permanente de Licitações

Simoni Maciel da Silva  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

Conv. 807813/2014

